

INSTITUTO FEDERAL
RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Reitoria | Auditoria Interna

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Relatório de Auditoria nº. 05/2017/001/AUDIN/IFRJ

Da: Auditoria Interna

Para: Campus Arraial do Cabo

Assunto: Gestão de Veículos

Referência: Ação 2.2 do PAINT 2017

I – APRESENTAÇÃO

O Presente documento corresponde ao relatório de Auditoria Interna sobre a avaliação dos controles internos do **Campus Arraial do Cabo** do IFRJ, com a finalidade de averiguar os procedimentos adotados pelo campus na gestão de veículos, prevista na Ação 2.2 do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT-2017) e no processo nº. 23270.001601/2017-10, tendo sido planejado a partir do preenchimento da Matriz de Risco utilizada para análise de processos críticos, desenvolvida pela AUDIN, considerados em relação a sua materialidade, relevância e criticidade. Assim, tem por intento levar ao conhecimento do Diretor Geral do **Campus Arraial do Cabo** e demais responsáveis, sobre o resultado da avaliação procedida pela Auditoria Interna em face da Gestão de Veículos do referido campus, de modo que sejam adotadas providências em atendimento as recomendações exaradas pela Auditoria Interna.

II – DA TEMPESTIVIDADE

Os trabalhos desenvolvidos pela auditoria interna junto a Reitoria e *campi* do IFRJ tiveram início no dia 02/08/2017, com previsão de término inicial para o dia 29/09/2017, entretanto em face da delonga dos campus em responder as solicitações de auditoria (62 solicitações ao todo, sendo as últimas solicitações respondidas somente em dezembro de 2017) e pelos números de visitas realizadas (10 visitas dos 15 campus existentes, além de inspeções realizadas junto a Reitoria do IFRJ), somadas ao fato de serem encontradas situações que demandaram atenção especial da Auditoria Interna, bem como, pelo tempo demandado para capacitação do servidor auditor responsável pela presente ação de auditoria e em outras atividades vinculadas

10/15/17

a outras ações da auditoria interna. Desse modo, o tempo planejado para o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria precisou ser ampliado. Por derradeiro, registramos que foram realizadas **reiteraões** das solicitações de auditoria junto aos *campi* e a reitoria do IFRJ, além de contatos telefônicos com objetivo de obtermos as respostas para as informações requisitadas através das Solicitações de Auditoria.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Os trabalhos foram desenvolvidos em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, bem como, em observância da legislação vigente sobre a matéria, a saber:

LEI Nº 9.327, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996,
Dispõe sobre a condução de veículo oficial

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997;
Institui o Código de Trânsito Brasileiro

LEI Nº 8.027, DE 12 DE ABRIL DE 1990.
Dispõe sobre normas de conduta dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, e dá outras providências.

DECRETO Nº 99.658, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990;
Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.

DECRETO Nº 1.305, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1994;
Regulamenta a Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata e dá outras providências.

DECRETO Nº 6.403, DE 17 DE MARÇO DE 2008;
Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

INSTRUÇÃO NORMATIVA MPOG Nº 3, DE 15 DE MAIO DE 2008;
Dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências.

CONTRATO Nº. 24/2016.
Celebrado entre o Instituto Federal do Rio de Janeiro e a Empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli EPP.

IV – METODOLOGIA APLICADA AOS TRABALHOS

Foram utilizadas as seguintes técnicas de auditoria:

- 1) Indagação escrita: Solicitações de Auditoria;
- 2) Análise documental:
Análise das respostas apresentadas pela unidade auditada;

Handwritten signature and date: 10/05/21

- 3) Exame dos registros:
Consultas ao *site* do DETRAN-RJ;
- 4) Correlações das informações obtidas:
Confrontação das informações obtidas a partir das respostas encaminhadas pela Reitoria e pelos *campi*, com os registros do site da Benefícios em cartões Link;
- 5) Entrevista com o Diretor Geral, Diretor de Administração e com o Prefeito do Campus;
- 6) Inspeção Física, visita *in loco* com registros fotográficos dos veículos e dos locais de guarda e conservação dos mesmos.
- 7) Circularização - Verificação com fontes externas ao auditado sobre a fidedignidade das informações obtidas internamente.

V – ESCOPO DO TRABALHO

O **Campus Arraial do Cabo** forneceu as informações solicitadas pela Auditoria Interna, sendo pertinente mencionar que nenhuma restrição foi imposta aos trabalhos da equipe de auditoria. Frente a disponibilização das informações solicitadas, está auditoria pode desenvolver seus trabalhos, em observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, definindo como **escopo** a análise dos procedimentos internos relativos a avaliação dos registros, controles, utilidades e a adequação do uso dos veículos oficiais, sendo oportuno **registrar** que a análise do consumo de combustíveis e do estado de conservação e manutenção dos veículos oficiais será desenvolvida posteriormente em uma ação de auditoria específica sobre essa matéria. Para o desenvolvimento do escopo do trabalho, com vistas a subsidiar os trabalhos da auditoria interna, foram formuladas as seguintes questões de auditoria, conforme registradas nas solicitações de auditoria **05/2017 – 001, 029 e 034** junto ao **Campus Arraial do Cabo**, a saber:

- a. Informar o modelo, a marca, o ano, a placa e o RENAVAM da frota de veículos do campus, listando-os através de uma relação de veículos;
- b. Informar o quantitativo de motoristas disponíveis no campus habilitados e autorizados para conduzir veículo oficial. (De forma nominal cada um dos motoristas).
- c. Da frota de veículos existentes no campus, informar quantos veículos estão em condições de circulação e quantos estão nas oficinas? (Para os veículos que se encontram nas oficinas, especificar o(s) veículo(s), modelo, marca, ano, placa, RENAVAM, além do nome e endereço da oficina, bem como, que seja encaminhado um comprovante de prestação de serviços da oficina assinado pelo responsável)

10/5/17

- d. Do total da frota de veículos existentes, já informado pelo campus em resposta a Solicitação de Auditoria nº 05/2017-001, declarar se o número de veículos em condições de circulação atende as necessidades do campus.
- e. Informar se o campus se encontra com Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de sua frota em dia e se pertinente, se existe algum veículo com CRLV vencido (especificar o veículo: modelo, marca, ano, placa e RENAVAM do veículo que se encontra com CRLV vencido)
- f. Informar que procedimentos o campus vem adotando quanto ao pagamento das infrações de trânsito.
- g. Encaminhar a portaria de nomeação do gestor e do fiscal de contrato de manutenção automotiva e abastecimento celebrado entre o IFRJ e a empresa LINK CARD Administradora de Benefícios junto ao campus (Art. 67 da Lei nº. 8.666/93).
- h. Encaminhar via e-mail os seguintes documentos relativos a frota de veículos do campus: Mapa de Controle de Desempenho e Manutenção de Veículo Oficial relativo ao ano de 2016 e 2017 (Anexo II da IN Nº. 3 de 15/05/2008)
- Ficha de Cadastro dos Veículos Oficiais (Anexo III da IN Nº. 3 de 15/05/2008)
- Plano Anual para Aquisição de Veículos – Ano de vigência 2016/2017 (Anexo IV da IN Nº. 3 de 15/05/2008)
- Termo de Vistoria (Anexo VIII da IN Nº. 3 de 15/05/2008)
- Termo de Cessão/Doação (Anexo IX da IN Nº. 3 de 15/05/2008)
- Normativo interno de utilização de veículos, se houver.
- i. Encaminhar fotos da garagem onde os veículos oficiais são recolhidos ao final do dia e informar se a referida garagem comporta apropriadamente todos veículos do campus, conforme previsto no Art. 10 da Instrução Normativa nº3, de 15 de maio de 2008: *“Os veículos oficiais devem ser recolhidos em garagem ou estacionamento apropriados e resguardados de furtos ou roubos, assim como dos perigos mecânicos e das ameaças climáticas.”*
- j. Encaminhar fotos contendo a identificação visual de cada um dos veículos oficiais do campus (frente, laterais, traseira e painel), exceto do veículo palio fire 2009, placa KVC 6791.
- k. Informar se o campus se utiliza de alguma ferramenta eletrônica para o registro e controle da frota de veículos.
- l. Em conformidade com a visita (inspeção in loco) realizada pela Auditoria Interna junto ao campus Arraial do Cabo, no dia 05/09/2017, solicitamos que sejam relatados dados sobre apreensão do veículo Pálio Weekend 2007 / Placa LOY 8896, a saber: Localização atual do veículo apreendido (endereço e telefone), data da apreensão, nome do condutor do veículo, pagamento de multas e sobre as providências adotadas pelo campus para regularização da situação do veículo.

Solicitamos ainda, que sejam encaminhados os documentos do veículo e o Termo de Cessão/Doação emitido pela UFF.



10/05/2018

VI – CRITÉRIOS DE AMOSTRAGEM

Para a realização desta auditoria, tomou-se como referência 100% da frota de veículos existentes no campus, com vista a avaliação dos aspectos contidos no escopo.

VII – INFORMAÇÕES, ANÁLISES, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

INFORMAÇÃO 001

A equipe da auditoria interna realizou *visita in loco* no **Campus Arraial do Cabo** no dia 05/09/2017 com o fim de inspecionar fisicamente os veículos do campus, de modo a averiguar o real estado de conservação, as condições de localização e segurança dos mesmos, bem como se os controles adotados pelo campus são efetivos e estão em consonância com a legislação vigente.

Conforme memorando nº. 50/2017/Pref-CAC do dia 29/08/2017 a relação de veículos do **Campus Arraial do Cabo** informado a Auditoria Interna apresentava a seguinte composição:

| Relação de veículos do campus Arraial do Cabo / IFRJ | | | | |
|--|-------|------|----------|------------|
| Modelo | Marca | Ano | Placa | RENAVAM |
| Ducato Minibus | Fiat | 2012 | KPA 6691 | 495321117 |
| Ranger XL 13P | Ford | 2011 | KPA 4856 | 494260254 |
| Pálio Fire | Fiat | 2009 | KVC 6791 | 150614810 |
| Pálio Weekend | Fiat | 2007 | LOY 8896 | 9120202661 |

A Direção do campus foi antecipadamente informada da visita da Auditoria Interna, porém não havia veículos para a verificação 1 (um) estava em serviço oficial agendado anteriormente, 2 (dois) em oficinas e 1 (apreendido). Conforme relatos do Diretor Geral e do Prefeito do campus, os veículos Ducato Minibus 2012, placa KPA 6691 e Ford Ranger XL 13P 2011, placa KPA 4856, se encontravam nas oficinas mecânica Mayago Auto Center (Cabo Frio) e São José de Iguazu (Nova Iguaçu), respectivamente. Posteriormente, esta auditoria teve a oportunidade de inspecionar o

veículo Pálio Fire 2009, placa KVC 6791, no prédio da Reitoria do IFRJ, após o retorno desta equipe da visita ao Campus.

Quanto ao veículo Pálio Weekend 2007, placa LOY 8896, RENAVAL 9120202661, durante a visita ao campus, o Diretor Geral do Campus Matrícula SIAPE: 1882382 nos informou que o referido veículo se encontra apreendido no pátio do DETRAN-RJ no município de São Gonçalo, por motivo de transitar com documentação irregular. É oportuno registrar que se trata de um veículo originário do antigo Colégio Agrícola Nilo Peçanha da Universidade Federal Fluminense – UFF transferido automaticamente, sem reservas ou condições ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ a partir da criação Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação, no âmbito do sistema federal de ensino (Inciso I, art. 17 da Lei nº. 11.892 de 29 de dezembro de 2008).

Com base nas informações obtidas na entrevista, formalizamos a nossa solicitação de auditoria nº. 05/2017-029, reiterada pela SA nº. 05/2017-034 junto ao Campus Arraial do Cabo, Item 11, a saber:

Em conformidade com a visita (inspeção *in loco*) realizada pela Auditoria Interna junto ao campus Arraial do Cabo, no dia 05/09/2017, solicitamos que sejam disponibilizadas informações sobre apreensão do veículo Pálio Weekend 2007 / Placa LOY 8896, a saber: Localização atual do veículo apreendido (endereço e telefone), data da apreensão, nome do condutor do veículo, pagamento de multas e sobre as providências adotadas pelo campus para regularização da situação do veículo.

Solicitamos ainda, que fossem encaminhados os documentos do veículo e o Termo de Cessão/Doação emitido pela UFF.

Em resposta a solicitação de auditoria nº. 05/2017-034 o Campus Arraial do Cabo informou através de um anexo ao Memorando nº. 47/DGCAC do dia 04/10/2017 que:

Local da apreensão: BR-101, São Gonçalo

Data da apreensão: 08/03/2016

Nome do condutor: Rodrigo Fortunato Dias

Localização atual: Depósito Transguard, Rua Dr. Nilo Peçanha, 246 - Centro, São Gonçalo - RJ, 24445-360, tel. (21)3857-2830.

Em resposta a solicitação de auditoria nº. 05/2017-034 sobre as providências adotadas pelo campus para regularização da situação do veículo, o campus informou que:

Não obtivemos o termo de cessão, pois o veículo foi encaminhado ao campus Arraial pela Reitoria, vindo de Pinheiral. O campus Pinheira não dispõe de documentação.

Providências adotadas: um servidor está cuidando do assunto e:

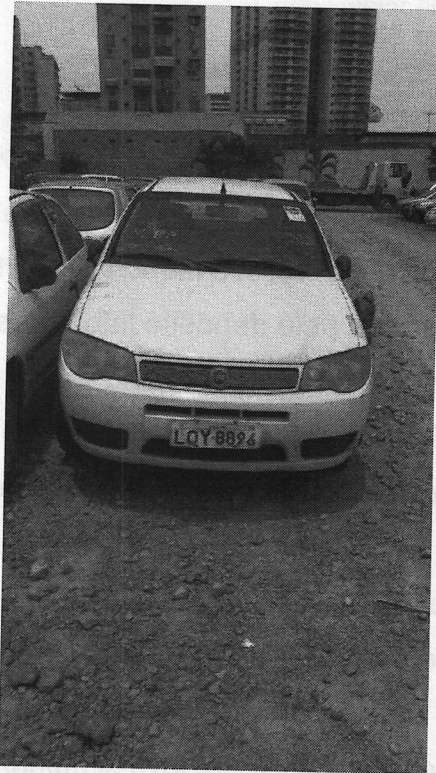
- a) fez o levantamento das pendências;
- b) fez contato com a Prefeitura de São Gonçalo;
- c) fará contato com a UFF.

Considerando as informações obtidas através da entrevista e da resposta a solicitação de auditoria nº. 05/2017-034 foi necessária a verificação *in loco* no pátio do Depósito em epígrafe no 26/10/2017. Na verificação apresentamos a **Carta de Circularização nº. 01**, solicitando que os responsáveis pelo depósito informassem a auditoria interna do IFRJ a data de entrada do veículo Pálio Weekend 2007, placa LOY 8896 no pátio do depósito da empresa Transguard, os quais informaram através de uma Guia de Recolhimento de Veículo que o veículo está apreendido desde a data do dia 10/03/2016.

Durante a verificação *in loco* foi possível constatar que o veículo em comento encontra-se com o vidro traseiro estilhaçado e com os pneus dianteiros vazios, mas não fomos autorizados a tirar fotos, no entanto ficou acordado com a gerência do depósito o posterior envio de suas imagens, mediante emissão de nova circularização.

No mesmo dia (26/10/2017), a Auditoria Interna emitiu a **Carta de Circularização nº. 02**, e enviou via e-mail institucional ao Depósito Transguard, com o pedido de encaminhamento das imagens do veículo Pálio Weekend 2007, placa LOY 8896 (fotos da frente do veículo, das laterais, da traseira, bem como da parte interna) a qual a gerente do Depósito se comprometeu a encaminhar e reiterado via e-mail dia 31/10/2017. Somente após a emissão da **Carta de Circularização nº.03**, do dia 19/12/2017 reiterando novamente a solicitação anterior, a Auditoria Interna conseguiu obter as fotos do veículo. Entretanto fomos informados pelo representante do Depósito que não foi possível tirar as fotos da parte interna, pois o veículo não possui as chaves.



FOTOS DO VEÍCULO DO IFRJ APREENDIDO PELA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL

Considerando as respostas parciais do campus sobre as providências adotadas para regularização da situação do veículo Pálio Weekend 2007; placa LOY 8896, o estado de conservação do veículo observado em outubro de 2017 e as fotos encaminhadas em dezembro de 2017, foi necessário a emissão da solicitação de auditoria nº 05/2017-060 do dia 21/12/2017, reiteradas pelas solicitações 05/2017-061 e 05/2017-062 dos dias 28/12/2017 e 08/01/2018 respectivamente, para que fosse informado: O resultado do levantamento das pendências; a resposta da Prefeitura de São Gonçalo, bem como a resposta da Universidade Federal Fluminense – UFF.

Em resposta a solicitação de auditoria o Campus Arraial do Cabo informou através do memorando nº. 01/DGCAC/2018 que:

A handwritten signature and the initials "LOMBA" are present in the bottom right corner of the page.

a) Qual o resultado do levantamento das pendências?

1. O levantamento das pendências nos levou a consultar o Procurador do IFRJ acerca de sua pertinência, considerando o valor alto e inconclusivo, uma vez que a multa é diária.

b) Que resposta obteve da Prefeitura de São Gonçalo?

1. A Prefeitura de São Gonçalo, por meio de seu Secretário, comprometeu-se em ajudar.

c) Que resposta obteve junto a UFF?

A UFF enviou um servidor responsável, o Sr. Basile, que está tratando da retirada do veículo e cessão para o IFRJ. Os trâmites estão aos cuidados da Direção Administrativa do campus.

Anexo: Ofício da UFF.

INFORMAÇÃO 002

Em consulta ao site do DETRAN-RJ do dia 20/12/2017 apuramos as seguintes informações sobre os registros dos veículos do **Campus Arraial do Cabo**, a saber:

| Relação de Veículos do Campus Arraial do Cabo / IFRJ | | | | | | |
|---|--------------|------------|--------------|----------------|---------------|-------------|
| Modelo | Marca | Ano | Placa | RENAVAM | MULTAS | CRLV |
| Ducato Minibus | Fiat | 2012 | KPA 6691 | 495321117 | 01 | Atrasado |
| Ranger XL 13P | Ford | 2011 | KPA 4856 | 494260254 | 00 | Atrasado |
| Pálio Fire | Fiat | 2009 | KVC 6791 | 150614810 | 03 | Em dia |
| Pálio Weekend | Fiat | 2007 | LOY 8896 | 9120202661 | 03 | Atrasado |

DAS MUTAS E LICENCIAMENTO (CRLV)**Veículo Ducato Minibus, 2012, placa KPA6691**

1 (uma) multa com status não pago do dia 09/12/2014 por transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local (art.218, I do CTB).

Ano do último licenciamento 2016.

Veículo Ford Ranger XL 13P, 2011, placa KPA4856

Não constam registros de multas.

Ano do último licenciamento 2012.

Veículo Pálio Fire, 2009, placa KVC6791

3 (três) multas com status não pago dos dias 07/02/2017, 11/04/2017 e 20/09/2017, sendo duas por transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local (art.218, I do CTB) e uma por ultrapassar outro veículo pelo acostamento (art.202, I do CTB). Ano do último licenciamento 2017.

Veículo Pálio Weekend, 2007, placa LOY8896

3 (três) multas com status não pago, sendo duas no dia 30/06/2009 por transitar com veículo na faixa ou pista da esquerda, regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo (art. 184, II do CTB) e uma no dia 21/11/2011 por

[Handwritten signature]
10/12/17

transitar com veículo na faixa ou pista da direita regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo (art. 184, I do CTB)
Ano do último licenciamento 2011

DOS REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Abaixo apresentamos as fotos do veículo do **Campus Arraial do Cabo** que foi inspecionado (inspeção *in loco*) por esta auditoria, bem como as imagens da garagem onde os veículos oficiais são recolhidos ao final do dia, a fim de servir de lastro para constatações da auditoria registradas neste relatório:

Veículo: **Pálio Fire 2009, Placa KVC 6791**

Imagem 01 – Frente



Imagem 02 – Traseira

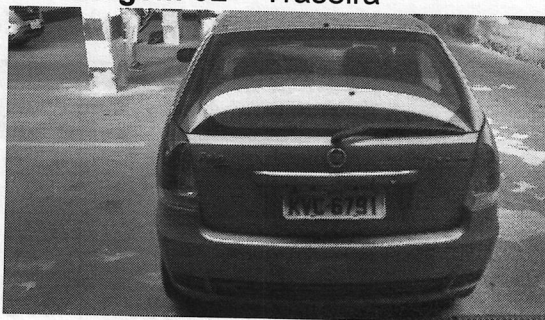


Imagem 03 – Lateral Direita

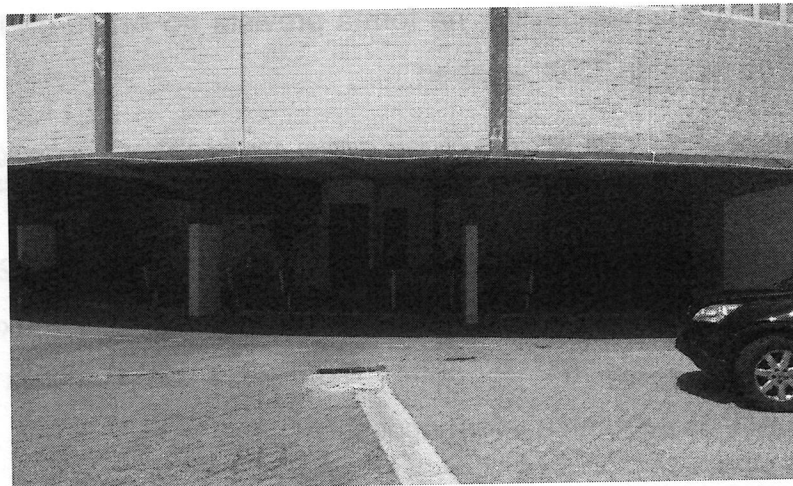
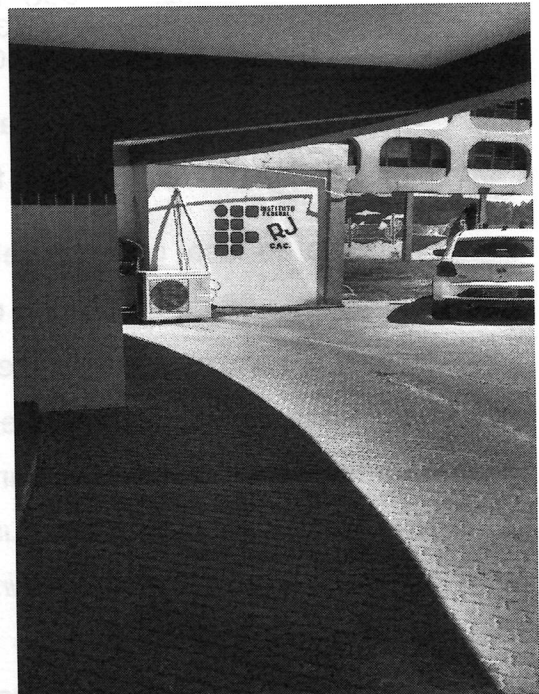
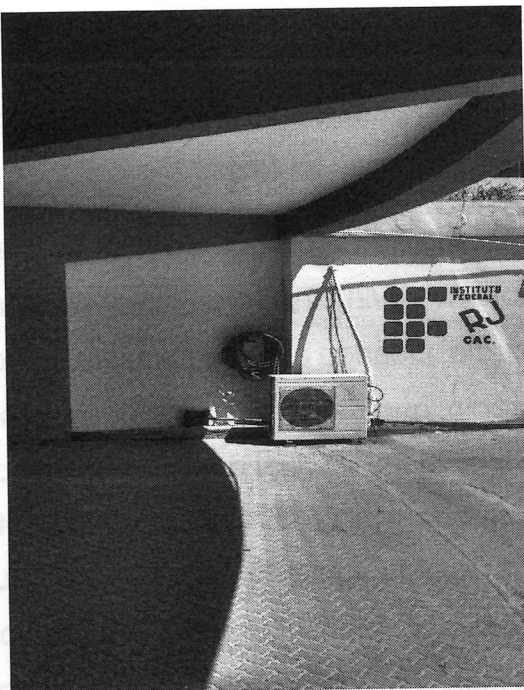
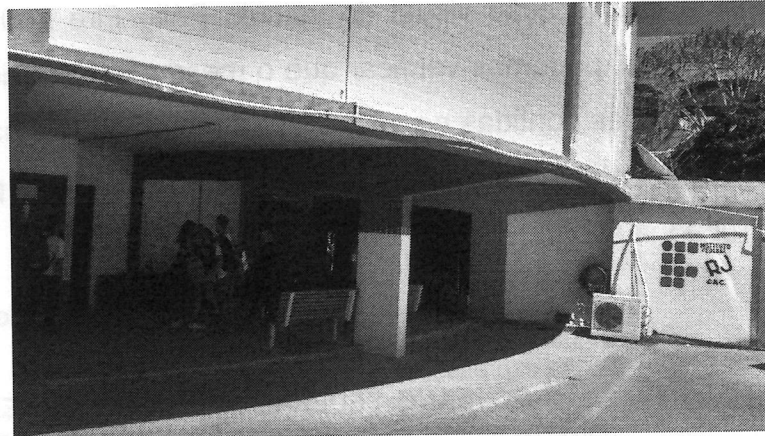


Imagem 04 – Lateral Esquerda



[Handwritten signature]
LONSA

Imagens da garagem dos veículos do Campus Arraial do Cabo



Handwritten signature

Handwritten signature
LONSA

ANÁLISE 001

Quanto a identificação visual do veículo Pálio Fire 2009, Placa KVC 6791, observando as fotos, podemos verificar que o mesmo está devidamente identificado com as especificações contidas no anexo VI da Instrução Normativa nº. 03 de 15 de maio de 2008 que detalha os elementos da identificação visual prevista no Art.13 da referida instrução, a saber:

- 1 - Sigla do órgão ou da entidade: letras tipo helvética média, caixa alta, com 90 mm de altura na cor preta.
- 2 - As expressões:
 - 2.1. - " GOVERNO FEDERAL " E " PODER EXECUTIVO ": letras tipo helvética normal, caixa alta, com 53 mm de altura na cor preta
 - 2.2. - " USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO ": letra tipo helvética normal, caixa alta, com 34 mm de altura na cor amarelo ouro ou similar, inscrita em tarja preta de 660mm de comprimento e 54mm de largura.

Quanto a identificação visual dos demais veículos do campus, pelos motivos expostos ao longo do relatório não foi possível obtermos as fotos.

Quanto ao local onde os veículos oficiais são recolhidos ao final do dia, em resposta ao item 08 da solicitação de auditoria nº.05/2017-034 o Diretor do Campus encaminhou em anexo a foto da lateral do prédio. Quando em visita ao campus fomos informados que a parte lateral coberta do prédio, que dá acesso ao estacionamento, corresponderia ao local onde os carros são recolhidos ao final do dia. Entretanto, em que pese que atualmente o campus só conte com um único veículo em trânsito na vias públicas, através de inspeção *in loco* a equipe de auditoria pode observar que se trata de um espaço de transito de estudantes e insuficiente para comportar satisfatoriamente, de forma coberta e protegida das ameaças climáticas, todos os veículos que o campus possui, na forma prevista no Art.10 da Instrução Normativa nº3, de 15 de maio de 2008, a saber:

"Os veículos oficiais devem ser recolhidos em garagem ou estacionamento apropriados e resguardados de furtos ou roubos, assim como dos perigos mecânicos e ameaças climáticas"

Conforme reposta a solicitação de auditoria SA nº 05/2017-034 de 21 de setembro de 2017 formulada através de documento anexo ao Memorando nº. 47/DGCAC do dia 04 de outubro de 2017 do Campus Arraial do Cabo, transcrevemos as seguintes informações:

Do total da frota de veículos existentes no campus nenhum dos veículos está em condições de circulação nas vias públicas, nas palavras do Diretor do Campus:

10/05/17

“No momento todos os veículos estão indisponíveis. O veículo Pálio Fire 2009, placa KVC6791 trocará os pneus e necessita verificar a suspensão; o Fiat Ducato Minibus 2012, placa KPA6691, está realizando reparos. O veículo Ford Range XL 13P 2011, placa KPA4856 depende de recursos extras para voltar a ter condições de circular e o Pálio Weekend 2007, placa LOY8896, encontra-se apreendido no pátio do DETRAN-RJ, no município de São Gonçalo até a presente data”.

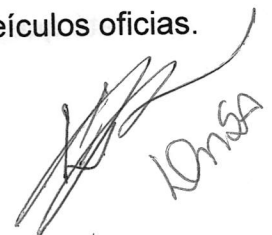
O único veículo que está com a documentação em dia (CRLV) é o Pálio Fire 2009, placa KVC6791.

“A Ducato já está com o DPVAT pago, aguardando somente saída da oficina para fazer vistoria anual; A Ranger foi doada ao campus sem documento, tão logo saia da oficina será aberto processo de pagamento de DPVAT e 2ª via de CRLV para que seja feita a vistoria anual”.

O campus se utiliza da Planilha Excel como ferramenta eletrônica para o registro e controle da sua frota de veículos.

É oportuno informar que o IFRJ, celebrou no final do ano de 2016 (22/12/2016) e nos primeiros meses do ano de 2017 vários contratos com a empresa **Link Card Administradora de Benefícios Eireli – EPP** em substituição aos serviços prestados anteriormente pela empresa **Ticket Serviços S.A.**, com o objetivo de contratar empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e administração de **despesas de manutenção automotiva** em geral (preventiva e corretiva) e **abastecimento**, por meio de sistema informatizado, com preço de mão de obra, com fornecimento de peças, componentes, acessórios de reposição genuínos, entre outros materiais (pneu, óleo de motor, lubrificante etc.) e serviços para atendimento das necessidades do *campi* e da Reitoria, sendo relevante registrar que no ano de 2014 foi realizada uma **Auditoria Compartilhada** com o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) na sede do IFRJ, no período de 24/02/2014 a 28/03/2014, objetivando a avaliação dos atos e fatos de gestão ocorridos no período de abrangência do trabalho, qual seja, 01/04/2011 a 30/04/2014, sendo o Relatório Final da CGU datado do dia 01/10/2014.

Em reunião junto a equipe de auditoria do IFRJ, avaliamos, em face do universo de ações envolvendo a atividade de gestão de veículos e da capacidade operacional da AUDIN face ao volume de atividades desenvolvida auditoria interna, quanto a necessidade de desenvolvimento de uma ação de auditoria específica sobre consumo de combustíveis e sobre o estado de conservação e manutenção dos veículos oficiais.



Handwritten signature and initials, possibly reading 'KONSA'.

CONSTATAÇÃO 001

Insuficiência de veículos para atendimento das demandas do campus.

Fato

Em face dos trabalhos de auditoria realizados junto ao campus, cujo os resultados encontram-se registradas neste relatório, avaliamos que o Campus Arraial do Cabo conta atualmente com um único veículo em condições mecânicas, somente, de transitar nas vias públicas, a saber, o veículo Pálio Fire 2009, Placa KVC 6791. Por conseguinte, considerando a localização do campus, situado a mais a 161 Km (2h e 30 min) da Reitoria do IFRJ, sendo, portanto, o 2º Campus mais distante da Reitoria, localizada na rua Pereira de Almeida 88 - Praça da Bandeira – RJ, concluímos haver maior dependência por parte do campus da utilização de veículos oficiais para o deslocamento de servidores (docentes e técnicos administrativos do quadro próprio) e discentes (devidamente matriculados), a serviço do IFRJ, em atendimentos das demandas do campus.

Causa

Fragilidade na gestão do planejamento de aquisição e renovação da frota de veículos e na redistribuição dos veículos excedentes existentes nos *campi* do IFRJ.

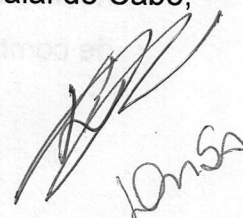
Manifestação da Unidade Auditada

A diretora substituta do campus Arraial do Cabo, matrícula SIAPE nº. 1183644, informou através do memorando nº.02/CAC/2018 do dia 18/01/2018 que:

“Só no ano de 2017 o *campus* obteve autonomia financeira, dependendo da Reitoria nos anos anteriores. Os cortes orçamentários inviabilizam no momento aquisições com recursos do *campus*”.

Análise da Auditoria Interna

Em face das visitas realizadas junto ao *campi* do IFRJ a equipe de auditoria pode observar que em alguns campus a frota de veículos existentes excede, relativamente, a real necessidade do campus e que a redistribuição de veículos em bom estado de conservação entre os *campi* do IFRJ seria, até o momento, a melhor forma de retirar a sobrecarga ao veículo Pálio Fire 2009 do Campus Arraial do Cabo, até que a frota do Campus esteja em estado de uso.



Recomendação 001

Que seja verificada a pertinência da ampliação da frota de veículos do campus através da aquisição de novos veículos ou, havendo limitação orçamentária, pela cessão temporária ou pela redistribuição dos veículos existentes nos *campi* do IFRJ.

CONSTATAÇÃO 002

Ausência de cobertura apropriada para guarda dos veículos oficiais

Fato

Quanto ao local onde os veículos oficiais são recolhidos ao final do dia, em resposta ao item 08 da solicitação de auditoria nº.05/2017-034 o Diretor do Campus encaminhou em anexo a foto da lateral do prédio. Na visita ao campus fomos informados que a parte lateral coberta do prédio, que dá acesso ao estacionamento, corresponderia ao local onde os carros são recolhidos ao final do dia. Entretanto, mesmo que atualmente o campus só conte com um único veículo em trânsito nas vias públicas, através de inspeção *in loco* a equipe de auditoria pode observar que se trata de um espaço de trânsito de estudantes e insuficiente para comportar satisfatoriamente, de forma coberta e protegida das ameaças climáticas, todos os veículos que o campus possui, na forma prevista no Art.10 da Instrução Normativa nº3, de 15 de maio de 2008, a saber:

“Os veículos oficiais devem ser recolhidos em garagem ou estacionamento apropriados e resguardados de furtos ou roubos, assim como dos perigos mecânicos e ameaças climáticas”.

Causa

A gestão do Campus não construiu espaço de garagem ou estacionamento apropriados, a fim de evitar os perigos mecânicos e as ameaças climáticas.

Manifestação da Unidade Auditada

A diretora substituta do campus Arraial do Cabo, matrícula SIAPE nº. 1183644, informou através do memorando nº.02/CAC/2018 do dia 18/01/2018 que:

“Só no ano de 2017 o campus obteve autonomia financeira, dependendo da Reitoria nos anos anteriores. Os cortes orçamentários inviabilizam no momento obras com recursos do campus. A recomendação será repassada ao setor de Engenharia para verificar qual o melhor meio de atender a demanda”.

[Assinatura]
10/05/18

Análise da Auditoria Interna

Em visita ao campus Arraial do Cabo observamos a existência de espaço físico (estacionamento) para comportar satisfatoriamente todos os veículos daquela unidade administrativa, entretanto constatamos que não existem coberturas para proteção dos veículos.

Recomendação

Que seja viabilizada a construção de cobertura apropriada para conservação dos veículos oficiais na forma prevista no Art.10 da Instrução Normativa nº3, de 15 de maio de 2008.

CONSTATAÇÃO 003

Multas de trânsito não recolhidas

Fato

Conforme já registrado no campo informações ao longo do presente Relatório de Auditoria, em consulta ao site do DETRAN-RJ do dia 20/12/2017 apuramos as seguintes informações envolvendo a ocorrência de multas de trânsito dos veículos do **Campus Arraial do Cabo**, a saber:

| Relação de Veículos do Campus Arraial do Cabo / IFRJ | | | | | |
|--|-------|------|----------|------------|--------|
| Modelo | Marca | Ano | Placa | RENAVAM | MULTAS |
| Ducato Minibus | Fiat | 2012 | KPA 6691 | 495321117 | 01 |
| Ranger XL 13P | Ford | 2011 | KPA 4856 | 494260254 | 00 |
| Pálio Fire | Fiat | 2009 | KVC 6791 | 150614810 | 03 |
| Pálio Weekend | Fiat | 2007 | LOY 8896 | 9120202661 | 03 |

As multas aplicadas apresentaram os seguintes históricos:

Veículo Ducato Minibus, 2012, placa KPA6691

1(uma) multa com status não pago do dia 09/12/2014 por transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local (art.218, I do CTB).

Veículo Ford Ranger XL 13P, 2011, placa KPA4856

Não constam registros de multas.

Veículo Pálio Fire, 2009, placa KVC6791

3(três) multas com status não pago dos dias 07/02/2017, 11/04/2017 e 20/09/2017, sendo duas por transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local (art.218, I do CTB) e uma por ultrapassar outro veículo pelo acostamento (art.202, I do CTB).

Veículo Pálio Weekend, 2007, placa LOY8896

3(três) multas com status não pago, sendo duas no dia 30/06/2009 por transitar com veículo na faixa ou pista da esquerda, regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo (art. 184, II do CTB) e uma no dia 21/11/2011 por transitar com veículo na faixa ou pista da direita regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo (art. 184, I do CTB)

Causa

Ausência do controle quanto a verificação da existência das multas de trânsito e do seu recolhimento junto aos órgãos de trânsito.

Manifestação da Unidade Auditada

A diretora substituta do campus Arraial do Cabo, matrícula SIAPE nº. 1183644, informou através do memorando nº.02/CAC/2018 do dia 18/01/2018 que:

“Abaixo segue descritivo da situação das multas”

Veículo Ducato Minibus, 2012, placa KPA6691

O site do Bradesco informa que o RENAVAM é inválido, impossibilitando a consulta e emissão dos boletos.

Veículo Pálio Fire, 2009, placa KVC6791

Até a presente data, somente foi habilitada no site do Bradesco a multa referente ao dia 07/02/2017, este boleto foi gerado e está sendo encaminhado ao responsável para pagamento. A prefeitura do campus está acompanhando a futura liberação das demais multas para os encaminhamentos.

Veículo Pálio Weekend, 2007, placa LOY8896

No sistema do Bradesco não constam débitos para emissão de boletos de multas.

Análise da Auditoria Interna

O fato descrito acima não obsta que seja apurada a responsabilidade pela condução do veículo e com isso execução da infração de trânsito, visando o seu ressarcimento. Assim, em atendimento a legislação de trânsito e com a finalidade de se evitar que os veículos oficiais fiquem impossibilitados de trafegar por falta de recolhimento das multas é recomendável que os pagamentos sejam oportunamente efetuados.



Recomendação 001

Adotar providências para que o recolhimento das multas de trânsito do veículo **Pálio Weekend, 2007, placa LOY8896**, atentando-se para responsabilização do motorista infrator.

Recomendação 002

Adotar providências para que o recolhimento da multa de trânsito do veículo **Ducato Minibus, 2012, placa KPA6691**, atentando-se para responsabilização do motorista infrator.

Recomendação 003

Adotar providências para que o recolhimento das multas de trânsito do veículo; **Pálio Fire, 2009, placa KVC6791**, atentando-se para responsabilização do motorista infrator.

CONSTATAÇÃO 004**Atraso no pagamento do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo****Fato**

Em consulta ao site do DETRAN-RJ do dia 20/12/2017 apuramos as seguintes informações quanto ao Licenciamento dos veículos do **Campus Arraial do Cabo**, a saber:

| Relação de Veículos do Campus Arraial do Cabo / IFRJ | | | | | |
|---|--------------|------------|--------------|----------------|-------------|
| Modelo | Marca | Ano | Placa | RENAVAM | CRLV |
| Ducato Minibus | Fiat | 2012 | KPA 6691 | 495321117 | Atrasado |
| Ranger XL 13P | Ford | 2011 | KPA 4856 | 494260254 | Atrasado |
| Pálio Fire | Fiat | 2009 | KVC 6791 | 150614810 | Em dia |
| Pálio Weekend | Fiat | 2007 | LOY 8896 | 9120202661 | Atrasado |

Veículo Ducato Minibus, 2012, placa KPA6691

Ano do último licenciamento 2016.

Veículo Ford Ranger XL 13P, 2011, placa KPA4856

Ano do último licenciamento 2012.

Veículo Pálio Fire, 2009, placa KVC6791

Ano do último licenciamento 2017. (em dia)

Veículo Pálio Weekend, 2007, placa LOY8896
Ano do último licenciamento 2011

Causa

A gestão do campus Arraial do Cabo deixou de gerenciar efetivamente as ações de serviços de transporte, além de não se atentar para a legislação de trânsito quanto ao procedimento anual relativo a obrigação do proprietário do veículo de renovação do CRLV.

Manifestação da Unidade Auditada

A diretora substituta do campus Arraial do Cabo, matrícula SIAPE nº. 1183644, informou através do memorando nº.02/CAC/2018 do dia 18/01/2018 que:

“Dos veículos citados, o único em atividade efetiva é o que está com a documentação em dia. Os demais estão com problemas e só estarão à disposição da comunidade quando todos as pendências forem resolvidas”. Abaixo segue informações quanto à situação apresentada:

Veículo Ducato Minibus, 2012, placa KPA6691

Está agendada a vistoria para o próximo dia 22/01/2018. Não tendo sido feita antes uma vez que o veículo se encontrava na oficina para manutenção desde Agosto/2017, tendo retornado somente agora no início de Janeiro/2018.

Veículo Ford Ranger XL 13P, 2011, placa KPA4856

Foi cedido ao campus Arraial do Cabo em 2017 e, desde então, ela se encontra em oficina para manutenção, somente depois do conserto será possível proceder à regularização.

Veículo Pálio Weekend, 2007, placa LOY8896

Apesar de constar no sistema do DETRAN, no sistema do Bradesco não constam débitos de pagamento de IPVA.

Análise da Auditoria Interna

Um dos pontos fundamentais quando da análise da situação dos veículos, diz respeito a regularidade de sua documentação, no que tange especificamente ao seu licenciamento e seguro obrigatório, fato este que permite ao veículo transitar pelas vias sem gerar maiores transtornos junto aos órgãos fiscalizadores do Trânsito. Em atendimento a legislação de trânsito e com a finalidade de evitar que os veículos oficiais fiquem impossibilitados de trafegar por falta de licenciamento.

Recomendação 001

Providenciar a renovação do licenciamento anual do veículo automotor **Ducato Minibus, 2012, placa KPA6691** em tempo hábil, obedecendo ao calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) ou pelo Departamento de Trânsito do Rio de Janeiro (DETRAN-RJ), bem como a quitação do Seguro

Obrigatório de Danos Pessoais Causados por veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), em conformidade com o art. 36 da Instrução Normativa nº 3 de 15 de maio de 2008.

Recomendação 002

Providenciar a renovação do licenciamento anual do veículo automotor **Ford Ranger XL 13P, 2011, placa KPA4856** em tempo hábil, obedecendo ao calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) ou pelo Departamento de Trânsito do Rio de Janeiro (DETRAN-RJ), bem como a quitação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), em conformidade com o art. 36 da Instrução Normativa nº 3 de 15 de maio de 2008.

Recomendação 003

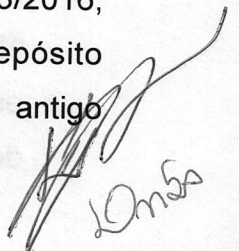
Providenciar a renovação do licenciamento anual de veículos automotor **Pálio Weekend, 2007, placa LOY8896** em tempo hábil, obedecendo ao calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) ou pelo Departamento de Trânsito do Rio de Janeiro (DETRAN-RJ), bem como a quitação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), em conformidade com o art. 36 da Instrução Normativa nº 3 de 15 de maio de 2008

CONSTATAÇÃO 005

Veículo oficial apreendido pela Polícia Rodoviária Federal

Fato

Conforme já registrado no campo informações ao longo do presente Relatório de Auditoria, trata-se do veículo Pálio Weekend 2007, placa LOY 8896, RENAVAM 9120202661, que segundo informações do Diretor Geral do campus, o referido veículo se encontra apreendido no pátio do DETRAN-RJ no município de São Gonçalo, por motivo de transitar com documentação irregular, fato este que pôde ser constatado pela equipe de auditoria em visita ao Depósito Transguard, no dia 26/10/2017, tendo sido informado no local que o veículo foi recolhido ao depósito no dia 10/03/2016, conforme guia de recolhimento de veículo assinada pela gerente do Depósito Transguard, Sr. Delane Barcellos. Trata-se de um veículo originário do antigo



LOMBO

Colégio Agrícola Nilo Peçanha da Universidade Federal Fluminense – UFF, transferido automaticamente, sem reservas ou condições ao IFRJ a partir da criação Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação, no âmbito do sistema federal de ensino (Inciso I, art. 17 da Lei nº. 11.892 de 29 de dezembro de 2008).

Em consulta ao site do DETRAN-RJ dos dias 20/12/2017 e 11/01/2018 identificamos que o veículo está com o CRLV vencido, sendo último licenciamento do ano de 2011 e apresenta 3 (três) multas com status não pago, sendo duas no dia 30/06/2009 por transitar com veículo na faixa ou pista da esquerda, regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo (art. 184, II do CTB) e uma no dia 21/11/2011 por transitar com veículo na faixa ou pista da direita regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo (art. 184, I do CTB)

Causa

Falta de controle no gerenciamento e manutenção dos bens patrimoniais do campus, relativamente aos registros e aos documentos dos veículos de transporte oficial.

Manifestação da Unidade Auditada

A diretora substituta do campus Arraial do Cabo, matrícula SIAPE nº. 1183644, informou através do memorando nº.02/CAC/2018 do dia 18/01/2018 que:

“A Prefeitura do *campus* vem tomando todas as providências a seu alcance para regularizar pendências. As orientações da Auditoria serão atendidas e, quando for o caso, repassadas à Reitoria e ao fiscal/gestor dos contratos”.

RECOMENDAÇÃO 1-2 (páginas 21 e 22)

Tal medida já foi tomada, como se demonstra no Ofício oriundo da Universidade Federal Fluminense, enviado anteriormente.

RECOMENDAÇÃO 3-4 (página 23)

Em andamento a partir de consultas à Procuradoria Jurídica. Consultas e ações demandam tempo. O campus Arraial do Cabo está situado a quase 300km da Reitoria.

Cabe destacar que a diretora substituta do campus Arraial do Cabo, matrícula SIAPE nº. 1183644, também se manifestou da seguinte maneira em relação aos registros da auditoria quanto a gestão de veículos do campus:

“Todos os esforços têm sido envidados para resolver a questão dos veículos. O *campus* durante muito tempo sofreu com a carência de

servidores, falta de autonomia e de treinamento adequado para responder às demandas complexas da legislação. O investimento, o patrimônio público e a Comunidade de Arraial do Cabo são a razão da existência do *campus*”.

Análise da Auditoria Interna

O patrimônio de cada um dos novos Institutos Federais será constituído, dentre outros, pelos bens e direitos que compõem o patrimônio de cada uma das instituições que o integram, os quais ficam automaticamente transferidos, sem reservas ou condições, ao novo ente, conforme previsto no inciso I do art.17 da Lei nº. 11.892 de 29 de dezembro de 2008, assim é necessário que se proceda a incorporação nos registros patrimoniais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ a propriedade do veículo Pálio Weekend 2007, placa LOY 8896, RENAVAL 9120202661 originário do antigo Colégio Agrícola Nilo Peçanha da Universidade Federal Fluminense – UFF, considerando que com a criação Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação, no âmbito do sistema federal de ensino (Lei nº. 11.892 de 29 de dezembro de 2008) o referido Colégio Agrícola da UFF foi transferido ao novo ente criado por lei, passando a integrar ao patrimônio do IFRJ.

Informamos também que os bens móveis da administração pública, qualquer que seja a sua natureza ou valor são adquiridos por meio do erário público, sendo assim o servidor deve respeitá-lo como fruto que é do trabalho da sociedade como um todo, evidenciando assim sua boa educação e civilidade, bem como um elevado grau de cidadania e colaboração para a conservação e manutenção do patrimônio público.

Considerando também a Lei nº 8.027, de 12 de abril de 1990 em seu artigo 2º:

Art. 2º São deveres dos servidores públicos civis:

I - exercer com zelo e dedicação as atribuições legais e regulamentares inerentes ao cargo ou função;

(...)

III - observar as normas legais e regulamentares;

(...)

VI - zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público;

(...)

(grifo nosso)

Recomendação 01:

Proceder a incorporação nos registros patrimoniais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ a propriedade do veículo

Pálio Weekend 2007, placa LOY 8896, RENAVAL 9120202661 originário do antigo Colégio Agrícola Nilo Peçanha da Universidade Federal Fluminense – UFF.

Recomendação 02:

Avaliar a **viabilidade de remoção do veículo** Pálio Weekend 2007, placa LOY 8896 do Depósito Transguard (DETRAN-RJ). Devendo para tanto, ponderar em face das seguintes informações abaixo transcritas:

Para liberação de veículos apreendidos pelo DETRAN-RJ o proprietário precisa pagar as diárias e o reboque e para que o veículo seja liberado mais rapidamente é necessário que seja pago todos os débitos de multas e IPVA, em espécie, bem como apresentar o nada consta do veículo.

O art. 271 do Código de Trânsito Brasileiro prevê:

§1. A restituição do veículo removido só ocorrerá mediante prévio pagamento de multas, taxas e despesas com remoção e estada, além de outros encargos previstos na legislação específica.

§ 10. O pagamento das despesas de remoção e estada será correspondente ao período integral, contado em dias, em que efetivamente o veículo permanecer em depósito, limitado ao prazo de 6 (seis) meses. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016)

Valor atual do veículo pela tabela FIPE de Dezembro/2017: R\$ 19.384,00

| Classificação | Taxa de Diária | Taxa de Remoção |
|--|----------------|-----------------|
| Leve A (moto, motoneta e ciclomotor) | R\$ 41,65 | R\$ 77,60 |
| Leve B (automóvel, utilitário até 8 passageiros, caminhonete, camioneta, triciclo e quadriciclo) | R\$ 90,99 | R\$ 192,06 |
| Leve C (utilitário acima de 8 passageiros ou de transporte de carga) | R\$ 143,61 | R\$ 278,14 |
| Pesado (ônibus e caminhão) | R\$ 176,68 | R\$ 392,36 |

Tabela de serviços de diárias e remoção, fonte site do DETRAN/RJ.

Cálculo para 6 meses no pátio:

| Tempo | Dias | Reboque | Diária | Total ¹ |
|---------|------|---------|--------|--------------------|
| 6 meses | 182 | 192,06 | 90,99 | R\$16.752,24 |

1= Total = (182) dias x (90,99) diária + (192,06) Reboque

[Handwritten signature]
LDM

Recomendação 03:

Apurar a responsabilidade pelos danos causado ao erário do IFRJ em face da apreensão do veículo Pálio Weekend 2007, placa LOY 8896 RENAVAM 9120202661, que se encontra recolhido no Depósito Transguard (DETRAN-RJ) desde o dia 10/03/2016, **perfazendo mais de 670 dias.**

Recomendação 04:

Apurar a responsabilidade pela delonga em adotar providências para regularização da situação do veículo Pálio Weekend 2007, placa LOY 8896 RENAVAM 9120202661, que se encontra recolhido no Depósito Transguard (DETRAN-RJ) desde o dia 10/03/2016, **perfazendo mais de 670 dias.**

INFORMAÇÃO 003

Quanto a viabilidade de recuperação do veículo Pálio Weekend 2007, placa LOY 8896 RENAVAM 9120202661, cabe informar que nos moldes dos parágrafos 1º e 2º do art. 24 da IN MPOG nº.3 de 15/05/2008, a saber:

Art. 24. Os órgãos e entidades farão apuração do custo operacional dos veículos visando a identificar os passíveis de reparos (recuperáveis) e os antieconômicos ou irrecuperáveis (sucatas), comprovadamente alienáveis.

§ 1º Para os fins do caput deste artigo, o órgão ou entidade manterá o Mapa de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo Oficial de cada veículo (Anexo II) atualizado mensalmente.

§ 2º A apuração prevista no caput deste artigo deverá se basear em critérios econômicos e técnicos, inclusive os relativos à proteção do meio ambiente.

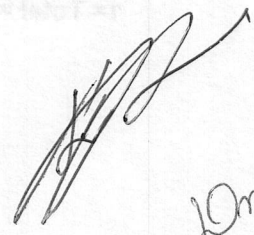
Nota 01:

A unidade técnica do TCU no **Acórdão 440/2005 – Plenário**, obteve o entendimento que para o veículo ser considerado recuperável não deve ultrapassar o limite de 50% do valor de mercado no período de 12 meses.

Nota 02:

Para obter o preço médio do veículo, com as mesmas características, deve ser realizada uma consulta na tabela Fipe, conforme definido no **Acórdão 7502/2015 Segunda Câmara** (Recurso de Reconsideração, Relator Ministro Raimundo Carreiro): "Os preços de referência para aquisição de veículos pela Administração Pública são aqueles divulgados pela Fundação de Pesquisas Econômicas (Fipe)."

Diante do apresentado, somente será aprovada a ordem de serviço (OS) que não ultrapasse o valor de 50% do valor de mercado do veículo no período de 12 meses.




10m5a

VIII – CONCLUSÃO DOS TRABALHOS


Em face dos exames realizados entendemos que o Campus Arraial do Cabo deve adotar as providências necessárias em atendimento as recomendações supracitadas.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,


Edson da Silva Beckman
Auditor
Mat. SIAPE Nº. 2291229

EDSON DA SILVA BECKMAN
Auditor Interno
SIAPE: 2291229/IFRJ


DANIELLE SILVA DE ARAUJO
Chefe de Auditoria
SIAPE: 1691832/IFRJ

Danielle Silva de Araujo
Chefe de Auditoria Interna
Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ
Portaria: n.º 12 de 13/01/2015

